



**Aprender a pensar e
aprender a aprender é a
sua garantia de embarcar
no futuro.**





MANUAL DO ALUNO 2º SEMESTRE 2010 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Carta aos Pais e Alunos

É sempre uma grande motivação começarmos um novo período letivo. Sentimo-nos orgulhosos em podermos participar da formação educacional dos nossos alunos.

Estejam certos de que o futuro se constrói passo a passo, a partir do presente, diariamente e com determinação no cumprimento de todas as atividades propostas pela escola.

Temos como meta proporcionar uma escola que prepare nossos alunos para viverem de forma autônoma e participativa, na perspectiva holística de um mundo global, através do desenvolvimento de habilidades e competências que os habilitem para o exercício pleno da cidadania possibilitando sua participação e contribuição na construção de um mundo melhor

Apresentamos neste Manual informações e normas do Colégio, referentes ao 2º semestre do ano letivo de 2010, para conhecimento e orientação. Consulte-o sempre.

OBS: SENHORES PAIS, NÃO ESPEREM PELA NOSSA CONVOCAÇÃO. ENTREM EM CONTATO CONOSCO SISTEMATICAMENTE, POIS ASSIM, EM PARCERIA, SEREMOS CO-PARTICIPANTES NA FORMAÇÃO DE SEUS FILHOS - NOSSOS ALUNOS.

Direção e Coordenações.

NOSSA MISSÃO

"Aprendizagem para Vida (Aprender a Pensar/Aprender a Aprender) ".

Isto significa que nossa metodologia equilibra teoria e prática, estimulando a reflexão, a expansão de conhecimentos, o empreendedorismo e a capacidade criadora, buscando desenvolver nos alunos a cidadania, a responsabilidade social e as competências para ser um futuro profissional. (Aprender a Pensar /Aprender a Aprender)

1.0 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

É responsabilidade da Coordenação Geral gerenciar os diversos setores e atividades da escola.

1.2 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Coordenação Administrativa de nossa Instituição (ITS/CTA) tem como função executar o planejamento administrativo e a organização, execução e controle dos recursos materiais e financeiros, bem como o registro e o controle administrativo dos recursos humanos, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, orientar e coordenar os setores de atendimento e acompanhar os fluxos de documentações e suas convicções, o provimento de bens e serviços, e demais funções técnico-administrativas e de apoio necessárias ao gerenciamento do Instituto Tecnológico Simonsen (ITS) e do Centro de Tecnologia Aplicada (CTA).

1.3 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA ITS/ CTA.

É de responsabilidade do Coordenador Administrativo / Pedagógico ITS/ CTA coordenar os professores e alunos a fim de fazer cumprir o planejamento escolar em consonância com a missão Institucional. Manter um nível de aprendizagem satisfatório e zelar pela educação dos alunos utilizando orientações educacionais.

1.4 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA EJA .

A Coordenação Administrativa Pedagógica EJA é responsável em falar pela missão Institucional e coordenar professores e alunos com foco na educação de jovens e adultos .

1.5 FINANCEIRO - PAGAMENTO DAS MENSALIDADES.

Os alunos do ITS/CTA pagam suas mensalidades conforme estipulado no Contrato Educacional vigente, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais com vencimento todo dia 30 ou **ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS**. Caso o aluno não receba em sua casa o boleto bancário até cinco dias antes do vencimento, deverá procurar o setor de **PROTOCAIXA** da unidade em que estuda, ou utilizar a **SECRETARIA ONLINE** para retirar uma segunda via. O ITS/CTA não possui tesouraria nas suas unidades e não efetuam recebimento de mensalidades, que devem ser pagas exclusivamente em banco.

Após o dia 30 de cada mês a mensalidade não paga do aluno será encaminhada ao Departamento Jurídico, que terá os seguintes procedimentos:

- Negociar amigavelmente com o aluno, a fim de solucionar o problema;
- A partir da terceira parcela vencida informar a situação do aluno ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), estando autorizada a tomar as providências jurídicas cabíveis a cada caso.

OBS: Em caso de dúvidas sobre o valor da mensalidade, efetue normalmente o pagamento no vencimento e solicite na CENTRAL DE ATENDIMENTO os esclarecimentos e eventuais devoluções.

1.7 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO.

Responsável por :

- Solicitação de documentos. Pré atendimento com encaminhamento das solicitações aos setores responsáveis. (protocolar os pedidos e encaminhar aos setores de destino);
- Entrega de documentos (Declarações, Diplomas e Certificados);
- Atendimento ao discente;
- Oportunidades de Estágio;
- Solicitação de Bolsa;
- Solicitação de 2º via de boletins.
- Solicitação de 2ª via de senhas da secretaria on-line
- Solicitação de dependência e adaptações e 2ª chamada
- Demais Atendimentos

Setor	Período	Horário
Central de Atendimento	Diurno e Noturno	8h às 20h40 min

1.8 SECRETARIA

Nossa secretaria é um setor reservado para o bom desenvolvimento dos atos escolares (confeção de históricos, declarações, certificados e etc). O contato do aluno ou responsável com a secretaria só pode ser efetuado via Central de Atendimento ao Aluno. É responsável pelo gerenciamento dos aspectos legais e da documentação escolar.

1.9 INSPETORES.

É de responsabilidade dos inspetores a manutenção da ordem e disciplina dos alunos e o cumprimento das normas de convivência.

2.0 ESPAÇO FÍSICO E RECURSOS.

2.1 BIBLIOTECA.

O Colégio mantém uma Biblioteca, que funciona no ambiente acadêmico comum a nossa Faculdade (FIS), regida por estatuto próprio, devidamente informatizado, que funciona sob a coordenação e responsabilidade de uma bibliotecária. O Regulamento Interno que estabelece o horário de funcionamento, as normas e atividades estarão à disposição, na Biblioteca, para sua melhor informação.

2.2 BIBLIOTECA DIGITAL.

Os alunos poderão ter acesso à Internet para atividades escolares, na biblioteca on-line e nos laboratórios das Unidades CTA/ITS, seguindo as normas dos respectivos setores e as normas do código disciplinar da Escola.

ALUNO	
Segunda à Sexta –Feira	Sábado
07h às 22h	8h às 14h
COMUNIDADE	
Segunda à Sexta –Feira	Sábado
9:30 às 12:30	Não disponível
15:30 às 18:30	Não disponível

2.3 LABORATÓRIOS.

- Laboratório de Informática (ITS)
- Laboratório de Enfermagem (CTA)

- Laboratório Segurança do Trabalho (CTA)
- Laboratório de Petróleo e Gás (ITS)

Os laboratórios possuem normas com relação aos horários, utilização e postura. Os alunos deverão seguir as orientações específicas dos professores e monitores.

OBS: É vedada a utilização dos laboratórios fora dos horários agendados e sem a presença dos monitores e professores.

2.4 AUDITÓRIO.

Dispomos de um auditório (no ambiente acadêmico comum a nossa Faculdade) com capacidade para aproximadamente 160 pessoas, a utilização se dá mediante solicitação dos professores e coordenação.

2.5 QUADRA DE ESPORTES.

O Colégio mantém uma quadra para as atividades de Educação Física e a prática desportiva. A utilização está subordinada as regras de uso, orientadas pelos professores ou autorizados .

2.6 CANTINA.

O Colégio dispõe dos serviços de uma lanchonete, para atendimento aos alunos, nos horários de entrada/saída e intervalos.

3.0 FUNCIONAMENTO GERAL DA ESCOLA.

3.1 HORÁRIO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL		
Série	Período	Horário
9º ano (ITS / CTA)	Manhã	7h às 11:40
ENSINO MÉDIO E TECNICO CONCOMITANTE		
Informática	7h às 12h 30 min	
Petróleo Gás		
Segurança do Trabalho		
Enfermagem		

A escola cumpre com seus horários e pede aos alunos e responsáveis que também o façam. Solicitamos aos pais e responsáveis que não retirem os alunos das salas antes da liberação de acesso realizada pelos Inspetores de Alunos.

3.2 PARQUEAMENTO (Embarque e desembarque de alunos)

A área de embarque e desembarque dos alunos da nossa Escola é pela Estrada do Realengo, pela portaria do nº 364

3.3 SAÍDA DURANTE AS AULAS

Será permitida pelo professor, em casos considerados necessários. **O PROFESSOR DEVERÁ ENTREGAR AO ALUNO O CRACHÁ DE CIRCULAÇÃO.**

3.4 SAÍDA ANTECIPADA DO COLÉGIO

Ensino Fundamental - Só será permitida com solicitação enviada na agenda pelos pais e autorizada pela Direção ou Coordenações.

Ensino Médio - É autorizada pela Direção ou Coordenadores assumindo o aluno as faltas às aulas subseqüentes, porém solicitamos também a autorização dos responsáveis.

Visando maior segurança de nossos alunos, as dispensas antecipadas serão exclusivamente permitidas através de solicitação do responsável por escrito e/ou pessoalmente.

3.5 ATRASO

Os alunos de 9ª ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio que chegarem após o sinal (7 h.) têm tolerância de 10 minutos para entrar em sala de aula, por 3 vezes no bimestre. Após as 8h30min, os alunos não poderão entrar na Escola e assistir às próximas aulas (salvo em casos especiais). Após o 3º atraso, os pais serão comunicados e, em caso de novo atraso, o aluno ficará impossibilitado de assistir as aulas.

3.6 INTERVALO

O horário de intervalo (9ª série ao 3º Ano) é das 9h30min às 10h. Após o término do intervalo há tolerância de 5 minutos para entrar na sala de aula. O desrespeito desta norma implica, para o aluno, em falta na respectiva aula e perda do conteúdo/atividades da disciplina. Os pais e/ou responsáveis serão comunicados.

3.7 USO DO UNIFORME

É obrigatório aos alunos de Ensino Fundamental e Médio

Uniformes do ITS consta de: camiseta c/ manga azul c/ Branco em DRY , Camiseta azul c/ Branco em DRY, Calça tactel azul c/ detalhe, calça suplex feminina, bermudão tactel masculino, bermudão Helanca Feminino.

Uniformes do CTA: Camisa em helanca light c/manga, camisa c/manga em DRY branco, camiseta branca c/ marinho em dry, calça suplex feminino, casaco tactel, Jaleco c/ manga curta.

No inverno será permitido agasalho mais pesado (jaqueta, parka, etc...) somente nas cores azul marinho, preto ou cinza.

3.8 RECADOS

Os pais e alunos deverão organizar-se no sentido de evitar a entrega de recados e material escolar, em horário de aula, o que atrapalha a rotina da Escola.

3.9 MATERIAL ESCOLAR

No início do período letivo será entregue a relação de material escolar, que os alunos deverão providenciar, para atender às necessidades específicas de cada curso.

Os alunos deverão utilizar o material escolar conforme as orientações do professor, não podendo permanecer em sala sem o material necessário às atividades propostas. Todo material escolar deverá ter o nome do aluno e sua série correspondente. Isto evitará perdas.

A conservação do material escolar é de responsabilidade do aluno.

OBS: Todo e qualquer objeto de valor (dinheiro, jóias, relógios, câmera digital, celular etc...) que porventura o aluno traga ao Colégio é de sua inteira responsabilidade, por isso orientamos que não traga.

3.10 TAREFAS DE CASA

É por meio das tarefas de casa que o aluno sistematizará melhor os conteúdos estudados em sala de aula e criará o hábito de estudar. O cumprimento das tarefas será acompanhado pelos professores e coordenação.

É importante que o aluno organize seu material de estudos, de forma a estar preparado para as avaliações. Quanto aos alunos do Ensino Médio, os professores acompanharão a execução das tarefas mínimas que são fundamentais para o bom desenvolvimento do curso. Elas também são um recurso para que o aluno mantenha atualizado o conteúdo das diferentes disciplinas.

3.11 AGENDA ESCOLAR

Este instrumento serve às comunicações esporádicas que possam surgir no decorrer do ano letivo (saídas antecipadas, medicamentos que o aluno tenha de tomar, comunicação de caráter pedagógico, etc...). A agenda escolar também se presta para informar aos responsáveis falta de tarefas, indisciplina, entre outros fatos que os professores, a Coordenação ou a Direção julgarem relevantes. É importante o visto dos pais / responsáveis nos comunicados enviados. (Este recurso entrará em vigor no 1º Semestre/2011)

3.12 CIRCULARES INFORMATIVAS

As circulares são um meio de informação e comunicação entre Direção, Coordenação Pedagógica, Administrativa, Educacional, professores, funcionários, pais e alunos, portanto é importante que todos os pais leiam atentamente as informações recebidas. Todas as circulares e comunicados enviados estão disponíveis no site do colégio - www.its.com.br.

3.13 ATENDIMENTO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS.

A Equipe da Escola coloca-se à disposição dos pais e/ou responsáveis. Solicitamos para isso o agendamento de horário pela agenda ou mesmo por telefone.

3.14 GREVE DE TRANSPORTES COLETIVOS E INTEMPÉRIES.

A escola esclarece aos pais e alunos que em caso de greve dos transportes coletivos ou intempéries, quer seja parcial ou total, a escola funcionará com o quadro de professores e alunos que estiverem presentes.

3.15 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE FOTOS E TRABALHOS ESCOLARES.

A escola reserva-se o direito de divulgar fotos e trabalhos de seus alunos, objetivando a promoção de seu empenho, sem qualquer ônus para a Instituição.

4.0 MATRICULA E RENOVAÇÃO

4.1 DOCUMENTAÇÃO

Matrícula

As matrículas serão feitas ou renovadas a requerimento do aluno, pai ou responsável, se menor, antes do início do período letivo, mediante o Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

A documentação do aluno exigida pela secretaria deverá ser completada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula. Caso isto não ocorra, o aluno estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula.

Transferência

Poderão ser matriculados por transferência, durante o período letivo, alunos de outras escolas, quando houver vaga, desde que apresentados os documentos exigidos e os resultados da verificação de seu rendimento escolar na série que tenha freqüentado. A solicitação de transferência deverá ser requerida até o dia 05 para isenção de pagamento do mês corrente.

Boletim Escolar

Os boletins escolares estarão disponíveis na secretaria on-line, para o aluno ter acesso basta ter login (matrícula) e senha, caso não tenha basta buscar na Central de Atendimento ao Aluno.

Carteira de Estudante

Orientação para alunos interessados em obter a carteira do Estudante (ITS/CTA): retirar formulários na secretaria e entregar os documentos exigidos: 01 foto 3 x 4 (recente) e comprovante de pagamento.

4.2 ASPECTOS LEGAIS.

Aulas de Educação Física - Exame Médico

Não sendo mais obrigatório o exame médico, para a prática de atividades de Educação Física, solicitamos aos Srs. Pais/responsáveis, para maior segurança de seus filhos, nossos alunos, contato com a Coordenação em caso de problemas de saúde. Para abono de faltas utilizaremos o Decreto-lei 1044/69.

Acompanhamento Especial.

O aluno que contrair doença **infecto-contagiosa** ou se acidentar durante o período letivo poderá receber, como compensação de ausência às aulas, exercícios domiciliares, com acompanhamento da escola, desde que encaminhe atestado médico à Direção, no início da doença, com todas as informações sobre o fato.

No caso de acompanhamento especial a solicitação deverá ser feita na central de atendimento, com apresentação do atestado que deverão ser entregues a coordenação.

Obs: As faltas, por doenças, segundo a LDB, justificam, porém, não abonam.

Faltas Justificadas

Nos casos não contemplados no item anterior (sem direito ao abono de faltas) o aluno deverá entregar a justificativa, que será anexada ao seu prontuário.

4.3 SISTEMA DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO.

Avaliações / Estudar Diariamente

O processo de avaliação é contínuo, envolvendo dois aspectos: à parte de conteúdo e formativa. Portanto, durante todo o bimestre serão realizadas diversas atividades (provas, trabalhos de pesquisa, testes e etc), os alunos que não atingirem 28,0 pontos em sua média bimestral(MB) deverão fazer uma prova final(PF); após a prova final, será calculada a média

final (MB + PF/2); caso o aluno não alcance média igual ou superior a 6,0 pontos deverá realizar a prova de recuperação, onde deverá alcançar nota 6,0 para sua aprovação; esta avaliação substituirá a nota do aluno na prova final (PF). Caso o aluno ainda não consiga alcançar nota 6,0 na prova de recuperação, poderá ser aprovado a série subsequente em regime de dependência em até 4 disciplinas(2 do núcleo comum e 2 do núcleo técnico). Caso contrário o aluno será considerado reprovado.

Estas avaliações terão um calendário especial, estabelecido bimestralmente pela Direção.

Sistema de Promoção

• Para alunos do ensino fundamental

- 1) A média final de cada período letivo será a média 6 (seis) em cada disciplina.
- 2) Será exigida frequência mínima de 75% no total de horas letivas da série para aprovação.

• Para alunos do ensino Médio

- 1) A média final de cada período letivo será a média aritmética das avaliações teóricas e práticas
- 2) Será considerado promovido em cada matéria se atingir média mínima de 6,0 (seis).
- 3) Será exigida frequência mínima de 75% no total de horas letivas da série para aprovação.

Falta em Avaliação.

Em caso de falta em dia de avaliação, o aluno deverá apresentar atestado anexado e/ou justificativa em impresso próprio, a ser retirado na **CENTRAL DE ATENDIMENTO**, assinada pelo pai / responsável, no prazo de 05 dias após a falta.

5.0 Atividades Curriculares Complementares

Aula-passeio: Oferece ao aluno a oportunidade de vivenciar situações que ampliarão seus conhecimentos. Será solicitada sempre que o grupo, juntamente com a professora, necessite das saídas.

Estudo do Meio: os alunos terão, em média, uma saída por semestre.

Leituras paradidáticas: é imprescindível para a formação do hábito e do gosto pela leitura, enriquecimento cultural e apoio didático. Sendo assim, será solicitado, em média, um texto paradidático por bimestre.

CÓDIGO DISCIPLINAR DA ESCOLA

6.0 Normas de Convivência

Considerando valores humanos fundamentais e visando a um alto padrão de cidadania do profissional formada pela escola, estabelecemos as **NORMAS DE CONVIVÊNCIA**.

Essas Normas são rigorosamente exigidas e operacionalizadas pelos Coordenadores. As ocorrências são cumulativas e permanecem por todas as séries em que o aluno for estudante do colégio.

A autodisciplina do(a) aluno(a) evitará as penalidades previstas no Regimento Escolar:

GRUPO 1 - Advertência verbal

GRUPO 2 - Advertência escrita

GRUPO 3 - Suspensão de até cinco dias

GRUPO 4 - Transferência compulsória

As penalidades serão aplicadas, independentemente da seqüência acima, conforme a gravidade do ato (ver exemplos dos grupos). Aos alunos reincidentes que sofreram as penalidades previstas nos grupos 1, 2 e 3, independentemente da natureza da ocorrência, será aplicada a Transferência Compulsória imediata.

6.1 COMPORTAMENTOS

Para facilitar a compreensão das penalidades previstas no regimento escolar aplicadas em cada um dos grupos, colocamos exemplos indicativos do tipo de comportamentos que se incluem em cada um dos grupos especificados.

Grupo 1,2 ou 3

Comportamentos coletivos

Comportamento(s) inadequado(s) de um grupo de alunos ou classe(s) cujos responsáveis não são identificados gerando uma penalidade coletiva.

Grupo 1 ou 2

Desrespeitar as regras estabelecidas pela Escola.

- *Fazer log off do computador utilizado.*
- *Comer e beber dentro da sala de aula, da biblioteca, dos laboratórios e do auditório.*
- *Utilização de computadores da escola para acessar sites pornográficos, salas de bate-papo (MSN, ICQ) e jogos.*
- *Entrar ou permanecer nas dependências da Escola fora do horário regular de aulas sem prévia autorização.*
- *Gritar e fazer algazarra.*
- *Jogar baralho durante a aula*
- *Utilizar Games durante a aula.*
- *Namorar nas escadas, nas dependências da escola.*

- *Não utilizar o Uniforme.*
- *Realizar atividades divergentes àquelas programadas pelo professor e/ou coordenação.*
- *Realizar atos e gestos obscenos.*
- *Sair antecipadamente sem justificativa assinada pelo responsável ou dispensa assinada por funcionário autorizado.*
- *Sair ou permanecer fora da sala de aula sem autorização do professor.*
- *Ter atitudes sensuais inadequadas ao ambiente escolar.*
- *Usar boné durante as provas.*
- *Usar o celular, CD-man, ou qualquer tipo de fone de ouvido durante as aulas.*
- *Usar roupas inadequadas ao ambiente escolar.*

Grupo 2 ou 3

Causar danos ou destruir o patrimônio escolar e objetos de colegas, funcionários e/ou professores com ressarcimento individual ou coletivo do valor correspondente ao prejuízo causado.

- *Disparar alarme de incêndio.*
- *Estragar ou jogar material sanitário em lugar inadequado.*
- *Esvaziar ou mover extintores de incêndio de seus respectivos lugares.*
- *Extraviar ou destruir equipamentos, ferramentas, instrumentos e/ou mobiliários pertencente ao ambiente escolar.*
- *Pichar o ambiente escolar (giz, tinta, etc).*
- *Usar ponteira laser fora de seu objetivo específico.*

Grupo 3

Falta de respeito a colegas, funcionários e/ou professores e leis.

- *Atirar objeto em colegas ou transeuntes direta ou indiretamente, inclusive pela janela ou corredor.*
- *Desacatar as autoridades de funcionários, professores e/ou Direção.*
- *Facilitar a entrada de outro(s) aluno(s) e/ou pessoa(s) estranha(s) à Escola com seu documento ou qualquer outro meio.*
- *Fumar nas dependências da escola (Lei 9.760 de 24/09/97).*

Grupo 4

Atos contrários à moral, agressão e/ou ameaça.

- *Agredir física ou verbalmente colegas, professores e/ou Coordenação e/ou Direção.*
- *Explodir ou portar artefatos explosivos de qualquer natureza;*

- *Portar e/ou exibir armas e/ou objetos contundentes.*
- *Ter atitudes anti-sociais, envolver-se em brigas, consumir bebidas ou drogas nas dependências e nas imediações da escola.*

Regimento Escolar e Plano Escolar

O conteúdo básico do Regimento Escolar está diluído nas informações constantes deste manual. O texto na íntegra acha-se à disposição de aluno e pais na Secretaria da Escola.

